



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS ADMINISTRATIVAS

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CURSO: TURISMO

JUDITHE DA COSTA LEITE ALBUQUERQUE

**ACESSIBILIDADE NO TURISMO**

NATAL

2012

**JUDITHE DA COSTA LEITE ALBUQUERQUE**

**ACESSIBILIDADE NO TURISMO**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Turismo.

Orientadora: Olinda Maria Gomes Lesses

NATAL

2012

Catálogo da Publicação na Fonte.  
UFRN / Biblioteca Setorial do CCSA

Albuquerque, Judithe da Costa Leite.

Acessibilidade no turismo / Judithe da Costa Leite Albuquerque. -  
Natal, RN, 2012.

63f.

Orientador: Profa. Olinda Maria Gomes Lesses.

Monografia (Graduação em Turismo) - Universidade Federal do Rio  
Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de  
Ciências Administrativas.

1. Turismo - Monografia. 2. Acessibilidade - Monografia. 3. Inclusão -  
Monografia. I. Lesses, Olinda Maria Gomes. II. Universidade Federal do  
Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BS/CCSA

CDU 338.48-2-056.26

**JUDITHE DA COSTA LEITE ALBUQUERQUE**

**ACESSIBILIDADE NO TURISMO**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Turismo.

Aprovado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Olinda Maria Gomes Lesses

---

Prof.<sup>a</sup> Carlos Humberto Porto

---

Prof.<sup>o</sup> Leilianne Michelle Trindade Da Silva Barreto

Dedico este trabalho a minha família, sem a qual, eu não teria chegado até aqui. De forma especial a meu filho, motivação principal de minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Sobretudo, a Deus.

A meu pai, pela orientação ao longo de minha vida quanto à importância dos estudos.

Ao meu filho, que faz tudo valer à pena.

À minha orientadora pela ajuda na elaboração do trabalho.

Inclusão social das pessoas com deficiência significa torná-las participantes da vida social, econômica e política, assegurando o respeito aos seus direitos perante a sociedade, o Estado e o Poder Público.

Ministério Público do Estado da Rondônia

## RESUMO

A presente monografia tem por intuito trabalhar um tema extremamente relevante na atualidade e que, por esse motivo, tem sido analisado por diferentes agentes socioeconômicos. A inclusão social das pessoas com necessidades especiais tornou-se preocupação latente no momento em que a sociedade percebeu a necessidade e importância de estudar esta parcela significativa populacional, a qual trabalha, consome e, portanto, gera renda e merece respeito, como qualquer outro cidadão. Uma das necessidades básicas dos seres humanos e que, inclusive é um dos direitos constitucionais, é a de vivenciar momentos de lazer. Frente a isso, cabe aos atores do setor turístico analisar o papel das pessoas portadoras de deficiência, de modo à inseri-los na atividade, fato este que beneficia tanto aos prestadores quanto aos consumidores do produto turístico. A legislação, as regras da ABNT e tudo o mais que torna este conteúdo alicerçado e fortalecido devem ser considerados, de modo a construir um turismo sustentável e inclusivo. A metodologia selecionada para ser aplicada no presente trabalho acadêmico, foi a de cunho social e qualitativa, através de um levantamento bibliográfico, eletrônico e por intermédio de entrevista, posto serem técnicas mais eficientes no caminho desejado, a saber, o de permitir o acesso das pessoas com necessidades especiais às atividades de lazer. Os resultados obtidos inferem que a mudança social é sim possível, desde que os diferentes agentes realmente atentem para a necessidade e importância de tornar a vida social acessível por diferentes tipos de pessoas, para isso, o fim do preconceito, reformas na infraestrutura urbana, no mobiliário, bem como a proposição de atividades diversas adaptadas à prática turística desta população devem ser estudadas e, conseqüentemente, colocadas em prática.

**Palavras-chave: Acessibilidade. Inclusão. Turismo.**



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual de pessoas com deficiência (%) – 2000.....	19
Gráfico 2: Distribuição por tipo de deficiência (%) – 2000.....	19
Gráfico 3: Percentual de pessoas com pelo menos uma deficiência, segundo os grupos de idade – 2000.....	20
Gráfico 4: Posição na família (%) – 2000.....	20
Gráfico 5: Percentual de pessoas com deficiência, segundo a ocupação – 2000 .....	21
Gráfico 6: Faixas de renda dos deficientes (%) – 2000.....	21
Gráfico 7: Percentual de pessoas com deficiência (%) – 2010.....	22
Gráfico 8: Percentual de pessoas com pelo menos uma deficiência, segundo os grupos de idade – 2010.....	22
Gráfico 9: Distribuição por tipo de deficiência (%) – 2010.....	23
Gráfico 10: Percentual de pessoas com pelo menos uma deficiência, segundo os grupos de idade – 2010.....	23
Gráfico 11: Distribuição de pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas, por existência de pelo menos uma deficiência, segundo as faixas de renda mensal – 2010.....	24

## LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: Entrevista “Acessibilidade no turismo” .....	55
Anexo 2: Terminologia.....	56
Anexo 3: Expectativas em relação a características do atendimento em geral .....	57
Anexo 4: Atrativos acessíveis no Brasil.....	58
Anexo 5: Banheiro adaptado – ABNT – NBR 9050.....	59
Anexo 6: Dados estatísticos acerca do tipo de deficiência da população brasileira – 2010.....	60

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2 ACESSIBILIDADE .....</b>	<b>15</b>
2.1 DEFINIÇÃO .....	15
2.2 APLICABILIDADE .....	16
<b>3 CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS .....</b>	<b>18</b>
<b>4 LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>25</b>
4.1 DEFICIENTE VISUAL .....	28
4.2 DEFICIENTE AUDITIVO .....	29
4.3 DEFICIENTE FÍSICO .....	32
4.4 DEFICIENTE MENTAL/INTELECTUAL .....	34
<b>5 ADAPTANDO O DESTINO TURÍSTICO .....</b>	<b>36</b>
5.1 – PROJETO DE ACESSIBILIDADE TURÍSTICA .....	36
5.1.1 – GUIA DE ACESSIBILIDADE CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.....	38
5.2 – DESTINOS OU EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS ADAPTADOS .....	38

<b>6 PROGRAMA TURISMO INTERNACIONAL SEM LIMITES .....</b>	<b>45</b>
<b>7 MANUAL DE ORIENTAÇÕES: TURISMO E ACESSIBILIDADE .....</b>	<b>46</b>
<b>8 COPA 2014, OLIMPÍADAS E PARAOLIMPÍADAS DE 2016 .....</b>	<b>47</b>
<b>9 RESULTADOS OBTIDOS COM AS ENTREVISTAS .....</b>	<b>49</b>
<b>10 CONCLUSÃO .....</b>	<b>51</b>
10.1 ANEXOS .....	55
10.2 REFERÊNCIAS .....	62

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho acadêmico tem por intuito a abordagem analítica da inclusão social dos deficientes, atendo-se, porém, ao fator acessibilidade no setor turístico. A problemática estudada margeia na análise de como deve ser absorvido, pelo setor turístico, esta parcela populacional que, conforme dados pesquisados e apresentados, apresenta-se como público potencial ao Turismo.

Para que seja possível trabalhar de forma coesa com tal clientela, é necessário, primeiramente, conhecer a fundo o público a que se destina o atendimento, de modo a propor formas de se adaptar e melhor atendê-los.

Tendo por objetivo a inclusão socioeconômica dos deficientes no setor turístico, de modo a favorecer ambos os lados envolvidos na sistemática, a monografia em pauta analisa de forma integrada as características socioeconômicas da parcela populacional em questão, e frente a isso, enuncia como trabalhar os dados de modo a transformá-los em conhecimento indispensável ao bom proceder desta atividade econômica.

O turismo é uma das principais atividades econômicas da atualidade, devido, sobretudo, à geração de receita na região receptora, ao desenvolvimento sócio-cultural e à valorização do tempo do ócio, visto como importante fator para a saúde populacional. Atualmente, o turismo é o quinto principal produto na geração de divisas em moeda estrangeira no Brasil. Isso, portanto, demonstra sua capacidade de gerar riquezas e promover a distribuição de renda. A inclusão proposta no presente estudo pode ser feita tanto pela geração de postos de trabalho para o público em pauta, tanto pela disponibilização de condições de

acesso à atividade turística. Em face desta realidade, a gestão tem buscado aprimorar o desenvolvimento deste setor, através de algumas medidas, tais como a capacitação profissional de seus *stakeholders*, elaboração e aprimoramento da legislação regulatória da atividade e a adaptação da infraestrutura local, de modo a atender todas as necessidades daqueles que justificam a existência da atividade.

Perante o exposto, a presente monografia visa o debate da questão da acessibilidade no turismo, abrangendo, para tanto, a pauta legislativa, os destinos turísticos adaptados, casos de sucesso, os principais eventos desportivos para os próximos anos, a participação do Ministério do Turismo, entre outros elementos indispensáveis ao proceder sustentável desta atividade econômica.

Observa-se, no entanto, que este crescimento não tem contemplado e nem sido acessível a todo contingente populacional, posto o país não oferecer as condições ideais e necessárias para tal fim. Em vista disso, milhares de pessoas encontram-se à margem do processo de usufruto do lazer, não por vontade própria, mas sim, por não existir infraestrutura de acesso e pessoal capacitado que os insiram na atividade. Diante desta realidade, pretende-se com o presente trabalho de conclusão do curso de turismo desta IFE, debater e apresentar formas de inserção da parcela populacional excluída da atividade turística, permitindo, assim, a vivência plena dos benefícios da atividade turística, sobretudo porque o conhecimento gerado pelos dados aqui observados permite alocar de forma mais eficaz os recursos, identificar as prioridades, possibilitando a inclusão desta significativa parcela da população e promissor segmento turístico.

A metodologia selecionada para o desenvolvimento da pesquisa foi norteada na peculiaridade qualitativa e bibliográfica que o tema traz em si, tendo sido percorridos, portanto, caminhos que levam a descrição minuciosa da problemática. O universo da pesquisa tem caráter geral, posto não se ater a determinada região, frente, sobretudo, a necessidade mundial de inclusão social desta parcela populacional e a importância da mesma para o setor turístico. Para tanto, foram analisados livros, endereços eletrônicos e relatos do público que vivencia esta realidade no dia-a-dia. Perante o exposto, serão analisadas as características socioeconômicas das PNEs, a realidade da acessibilidade nos dias atuais, a legislação pertinente ao assunto, bem como o papel do setor privado, principalmente no tocante ao turismo.

Em síntese, este trabalho tem por Objetivo, contribuir com o processo de inclusão dos PNEs e debater como promover o turismo acessível. A justificativa da escolha do tema para fins de análise é a necessidade urgente de promover a inclusão socioeconômica das pessoas com necessidades especiais, posto que apesar de as mesmas gozarem dos mesmos direitos daqueles que não as possuem, na prática, constata-se a segregação do público em pauta. A metodologia selecionada, como supracitado, foi a pesquisa bibliográfica e exploratória, através de entrevista direcionada aos acadêmicos PNEs vinculados à UNP e à UFRN. O problema da presente monografia, portanto, é investigar como o setor turístico deve proceder a fim de tornar-se uma atividade acessível.

## 2 ACESSIBILIDADE

Por um longo tempo, as pessoas com deficiência foram tratadas como inválidas e, por isso, excluídas da convivência social. No entanto, por volta da década de 80, o movimento de integração social ganhou impulso com o surgimento da luta pelo direito das pessoas com deficiência. É importante salientar que deficiência não é sinônimo de doença, nem tampouco incapacidade de interagir com a sociedade. O que realmente promove este entrave é justamente a falta de acessibilidade aos equipamentos e vias públicas e, principalmente, o preconceito impregnado na mentalidade humana, originado, sobretudo, na falta de informação. Para tornar a acessibilidade uma realidade, imprescindível é inicialmente analisar sua definição e, posteriormente, sua aplicabilidade.

### 2.1 – Definição:

Segundo a ABNT (NBR 9050): “Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.”.

CRPG (Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, 2012):

Acessibilidade significa desenhar e organizar meios edificados e espaços públicos seguros, saudáveis, adequados e agradáveis para que sejam utilizados por todas as pessoas.



#### Decreto 5.296/2004:

Acessibilidade está relacionada em fornecer condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em resumo, a acessibilidade é o direito que toda pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida tem de se deslocar com segurança e autonomia nos espaços públicos, bem como fazer uso dos equipamentos e serviços turísticos.

Esta inclusão, por sua vez, se dá a partir da supressão das barreiras físicas e sociais. Este estudo deve, portanto, ser analisado sobre o ponto de vista de seus diferentes segmentos, posto ser um estudo dinâmico e multidisciplinar. É necessário avaliar o papel da sociedade, do poder público, atuando como instrumento de planejamento e gestão, da iniciativa privada e, sobretudo, do próprio portador de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, uma vez que este deve lutar e exigir seu direito de ir e vir, além do direito de usufruir do lazer. Apesar de a sociedade estar mudando gradualmente a sua forma de se relacionar com as pessoas que possuem algum tipo de deficiência, as barreiras que estas últimas enfrentam ainda são marcantes. As construções, ambientes, espaços e algumas pessoas permanecem impossibilitando a interação físico-social.

2.2 – Aplicabilidade: Os espaços públicos, os meios de transportes e os meios de comunicação devem, por direito e perante a lei, considerar o desenho universal de todo e qualquer tipo de empreendimento, onde se visa à integração plena em uma sociedade inclusiva, a partir da concepção de objetos, equipamentos e estruturas destinados ao uso pela generalidade de pessoas.

Na prática, a promoção da inclusão dá-se através da construção de rampas com patamar e piso tátil, calçadas rebaixadas ou faixas elevadas e com rota acessível em toda sua extensão, banheiros acessíveis, piso tátil unidirecional, balcões de atendimento adaptados, telefones públicos adaptados, vagas de estacionamentos reservadas, bebedouros rebaixados, entre outros, em todos os espaços e equipamentos de uso público. É importante ressaltar que a ABNT 9050/2004 estabelece todos os critérios para o desenvolvimento dos projetos arquitetônico-urbanísticos. Todas estas medidas têm por intuito permitir a fácil circulação em ambientes urbanos, como museus, praças, aeroportos, premissa indispensável ao bom funcionamento e desenvolvimento da atividade turística.

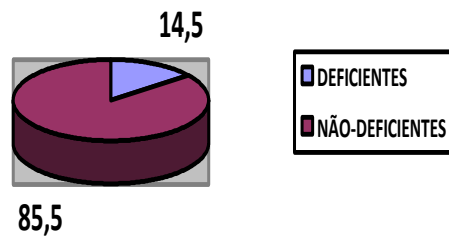
### **3 CARACTERÍSTICAS SÓCIOECONÔMICAS**

A fim de se aprofundar na análise da problemática da acessibilidade, no que tange à relação com o turismo, torna-se imprescindível o estudo das características socioeconômicas da população portadora de necessidades especiais, tendo em vista a mesma apresentar peculiaridades que devem ser estudadas por aqueles que possuem o intuito de tornar a inclusão uma realidade, como o caso do turismo, o qual deve atentar para o fato deste ser um promissor segmento de mercado.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), existem cerca de 610 milhões de pessoas no mundo que apresentam algum tipo de deficiência (FEBRABAN, 2002). O Censo 2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou que 24,6 milhões de brasileiros são deficientes, o que em valores percentuais corresponde a 14,5% da população nacional, distribuídos da seguinte maneira: 13,5% possuem de 0 a 19 anos, 21,8% encontram-se na faixa de 20 a 39 anos, 35,7% correspondem aqueles com 40 a 59 anos, 29% encontram-se com 60 anos ou mais. Já o papel do indivíduo com necessidades especiais em fase ativa é preponderantemente o de chefe de família, o que permite inferir que ser deficiente não significa ser dependente de alguém e, que boa parte destes chefes de família possui idade mais elevada e seu estado civil é o de casado. Outro dado que merece atenção, é o acesso ao computador. Na população portadora de necessidades especiais, foi detectado que 37,3% do contingente possuem computador em suas residências e 56,7% o acessam, independente de possuí-lo. Esta informação torna-se pertinente quando

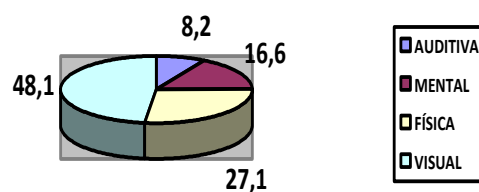
analisada a importância do computador para o processo de inclusão, posto promover o acesso à informação e a troca de experiências.

**Gráfico 1 - PERCENTUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (%) - 2000**



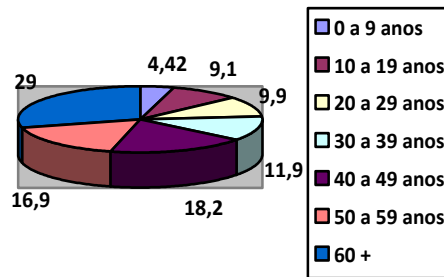
Fonte: IBGE - CENSO 2000

**Gráfico 2 - DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE DEFICIÊNCIA (%) - 2000**



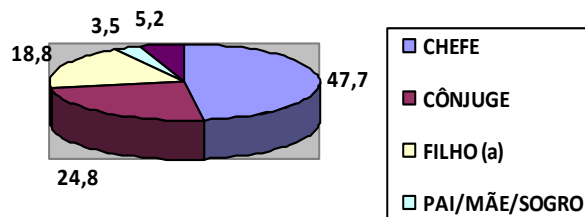
Fonte: IBGE - CENSO 2000

**Gráfico 3 - PERCENTUAL DE PESSOAS COM PELO MENOS UMA DEFICIÊNCIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE – 2000**



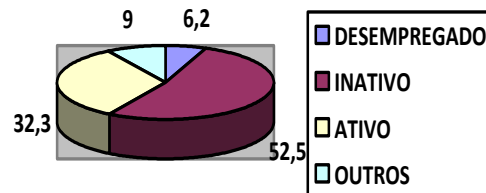
Fonte: CPS/FGV a partir dos microdados do Censo Demográfico 2000 – IBGE

**Gráfico 4 - POSIÇÃO NA FAMÍLIA (%) - 2000**



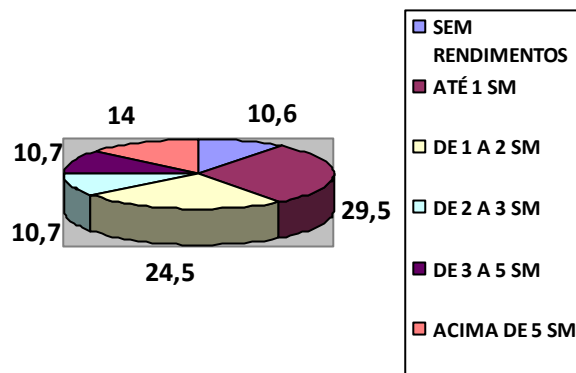
Fonte: CPS/FGV a partir dos microdados do Censo Demográfico 2000 – IBGE

**Gráfico 5 - PERCENTUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEGUNDO A OCUPAÇÃO – 2000**



Fonte: CPS/FGV a partir dos microdados do Censo Demográfico 2000 – IBGE

**Gráfico 6 - FAIXAS DE RENDA DOS DEFICIENTES (%) - 2000**

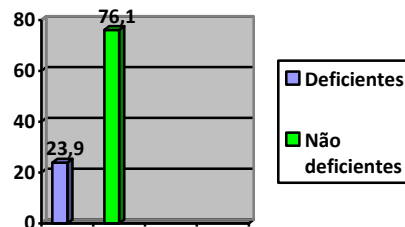


Fonte: CPS/FGV a partir dos microdados do Censo Demográfico 2000 – IBGE

Já o Censo Demográfico 2010 revelou que 45.606.048 milhões de pessoas declararam ter pelo menos um tipo de deficiência, o que em valores percentuais equivale a 23,9% da população brasileira. Tal levantamento estatístico e

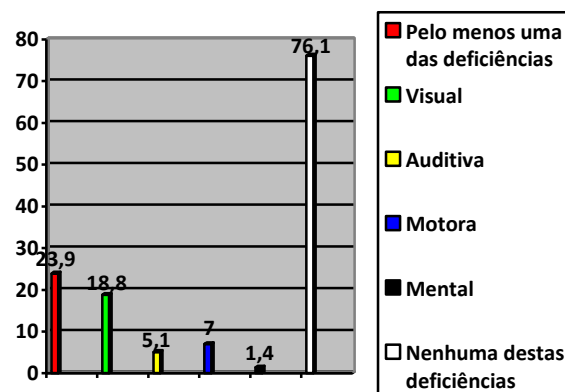
geográfico demonstrou, ainda, que é na Região Nordeste que se concentram os municípios com maior porcentagem populacional com algum tipo de deficiência. Constatou-se, também, que, segundo os grupos de idade, 7,5% deste público encontra-se na faixa de 0 a 14 anos; 24,9% na população de 15 a 64 anos de idade e; 67,7% equivalem aos que possuem 65 anos ou mais, dados estes referentes aqueles que se declararam com algum tipo de deficiência.

**Gráfico 7 - PERCENTUAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (%) - 2010**



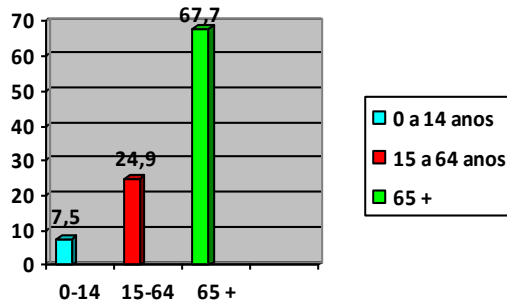
Fonte: IBGE - CENSO 2010

**Gráfico 8 - DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE DEFICIÊNCIA (%) – 2010**



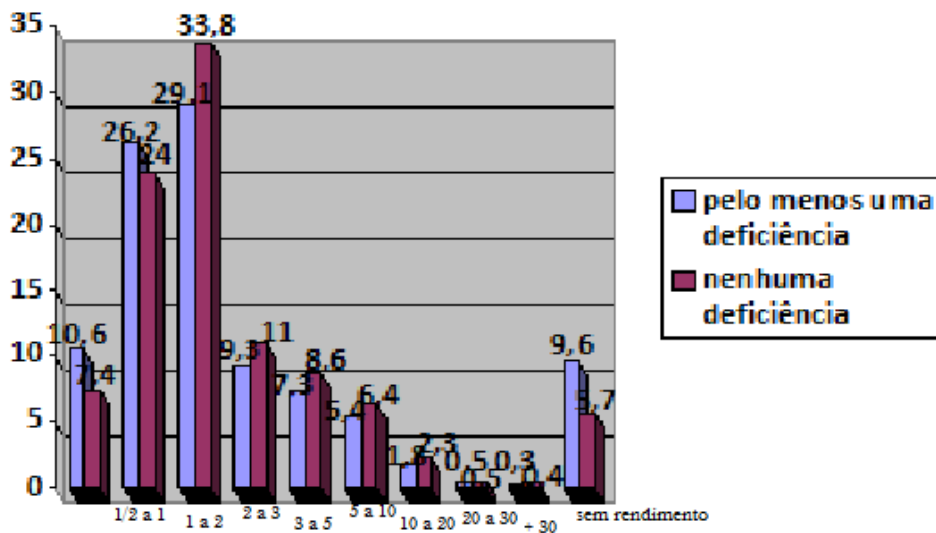
Fonte: IBGE - CENSO 2010

**Gráfico 9 - PERCENTUAL DE PESSOAS COM PELO MENOS UMA DEFICIÊNCIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE – 2010**



Fonte: Censo Demográfico 2010 – IBGE

**Gráfico 10 - DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS, POR EXISTÊNCIA DE PELO MENOS UMA DEFICIÊNCIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE RENDA MENSAL – 2010**



Fonte: Censo Demográfico 2010 – IBGE



Frente aos dados coletados do Censo Demográfico constatou-se que uma significativa parcela da população brasileira possui algum tipo de deficiência (14,5% em 2000 e 23,9% em 2010), o que revela um aumento no contingente destes, bem como o percentual considerável, não podendo o mesmo ser desconsiderado no planejamento do turismo, nem tampouco de qualquer ação governamental, sobretudo porque aqueles que se encontram na faixa etária laboral desempenham preponderantemente o papel de chefe de família. Outro dado extremamente importante constatado foi que 37,3% (2000) das pessoas com deficiência possuem acesso ao computador, tendo, portanto, maior acesso aos seus direitos, bem como à legislação que lhes é pertinente, logo, tornando-se indivíduos questionadores do mundo em que vivem, não aceitando mais o descaso social.

## 4 LEGISLAÇÃO

Para que as pessoas com deficiência tenham as mesmas oportunidades de inclusão, o poder público tem por obrigação oferecer serviços de qualidade e pensados para todos os cidadãos, de modo a reduzir e, preferencialmente, eliminar todas as barreiras arquitetônicas, urbanísticas e sociais. De acordo com o Ministério do Turismo (2006b):

As pessoas com deficiência devem ter asseguradas as mesmas oportunidades das demais, a mesma possibilidade de deslocar-se e de escolha dos locais. São consumidores e esperam ser tratados com a mesma dignidade e respeito, tendo garantido seu acesso a edifícios, ao lazer, ao transporte, à informação e ao direito de viajar.

É importante considerar que, atualmente, a acessibilidade é garantida por lei federal. Para ter alvará de funcionamento, por exemplo, o estabelecimento precisa ser um ambiente acessível. Para o alcance desta meta, a legislação brasileira prevê a adaptação do meio físico, do Sistema de Transportes, de Informação e de Comunicação. Esta tem por intuito proporcionar o acesso amplo ao ambiente urbano, das pessoas portadoras de deficiência, bem como equiparar as oportunidades, proporcionando-lhes, assim, a verdadeira vivência dos direitos humanos. Esse processo, no entanto, deve ser encarado de forma conjunta pelas três esferas governamentais, bem como associado à participação da comunidade e do setor privado.

É necessário ressaltar, nesse contexto, a importante contribuição da Carta das Nações Unidas (1945), onde reconhece que a igualdade e inalienação dos direitos humanos constituem o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) defende a igualdade de direitos de todos os membros da família humana, sem distinção de qualquer espécie e argumenta, ainda, que este ideal não pode ser alcançado a menos que se criem as condições que permitam a cada um gozar de seus direitos econômicos, sociais, culturais, civis e políticos; do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966) exige que os Estados Membros presentes no Pacto garantam que os direitos nele enunciados se exercerão sem discriminação por motivo algum, assegurando o descanso, o lazer, a limitação razoável das horas de trabalho, férias periódicas remuneradas e remuneração dos feriados e; da Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) defende o direito ao repouso, a tempos livres e a participação em atividades culturais e artísticas, pelas crianças. Outra importante contribuição para o avanço deste processo de inclusão foi a criação do Ministério das Cidades, em 2003, o qual tem por finalidade a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, considerando-se o combate à desigualdade social, racial e de gênero. Já a Constituição Federal trata o assunto, em seu artigo 5º, garantindo o direito de ir e vir: “XV – é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”, já o artigo 227 refere-se à construção: “§ 2º – A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência” e ainda, o artigo 244, que trabalha a questão da adaptação: “A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de

garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º.”.

Estes Pactos e Convenções foram importantes ferramentas ao atuar como base para a construção de uma nova consciência e proceder para com o público portador de deficiência.

A Legislação pertinente à deficiência de modo geral é abordada através da Lei n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989, onde discursa que cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, incluindo aí o direito ao lazer, e de outros que, decorrentes da Constituição e da própria legislação, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. Para isto, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem estabelecer normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, evitando ou até mesmo removendo todos os obstáculos às pessoas portadoras de deficiência, permitindo, assim, o acesso destas aos edifícios, logradouros e meios de transporte. A Lei n.º 8.899, de 29 de Junho de 1994, concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual. A Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, defende o direito de locomoção com segurança a autonomia, determinando, para isso, a eliminação de barreiras e obstáculos que limitem o acesso, o movimento e a circulação das pessoas:

Art. 9º Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem.

Art. 12º Os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar deverão dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, e de lugares específicos para pessoas com deficiência

auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com a ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Art. 17º O poder público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18º O poder público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em Braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Nesse sentido, segue abaixo uma síntese dos conceitos dos tipos de deficiência, das principais contribuições legais pertinentes a cada uma, bem como de medidas simples e eficazes a serem adotadas para que a acessibilidade se torne uma realidade.

4.1 Deficiente visual – De acordo com os Decretos n.º 3298/99 e n.º 5.296/04, conceitua-se como deficiente visual os indivíduos com cegueira (acuidade visual igual ou menor que 0,05), ou com baixa visão (acuidade visual entre 0,3 e 0,05), ou ainda, nos casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º. Em síntese, esta deficiência caracteriza-se pela limitação no campo visual, podendo variar de cegueira total à visão subnormal, onde ocorre diminuição da percepção das cores e de adaptação à luz.

A Lei n.º 11.126, de 27 de junho de 2005, dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. A NBR 9050 preconiza, no tocante a

deficiência visual, padrões como: sinalização luminosa e sonora nos acessos de estacionamentos (item 9.1.8); existência de dispositivo a ser acionado pelo portador de deficiência visual nas travessias de pedestres onde houver semáforo (item 9.1.9); comunicação auditiva dentro da cabine do elevador, indicando o andar onde o elevador se encontra parado (item 10.3.3.3); comunicação tátil nos telefones públicos onde houver possibilidade de ligações interurbano-internacionais (item 10.4.2). A Lei n.º4.169, de 4 de dezembro de 1962, oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille.

Algumas medidas simples que podem e devem ser adotadas no caminho da promoção da acessibilidade dos deficientes visuais são:



Uso de faixas de circulação, com textura e cor diferenciadas, no percurso de circulação;



A localização de objetos, mobiliários e similares deve ser mantida;




Nos elevadores, as botoeiras e comandos devem vir também em Braille, bem como deve ocorrer comunicação auditiva que indique o andar em que o mesmo se encontra parado;



Os sinais luminosos devem vir acompanhados dos sonoros;



Os computadores devem possuir sintetizadores de voz;

 O número do apartamento dos estabelecimentos hospedeiros deve vir em Braille;



Cardápios em Braille;



Sinalização em Braille junto às torneiras, indicando os comandos de água quente e fria, e às tomadas, indicando a voltagem



Móveis com quinas arredondadas ou protegidas



Piso frio e espaço livre para circulação do cão-guia;



Impressos turísticos disponibilizados, também, em Braille;



Nunca ajude sem perguntar antes como fazê-lo, caso sua ajuda seja aceita, coloque a mão da pessoa no seu cotovelo dobrado, avisando sempre de forma clara a existência de obstáculos e a direção a seguir.

4.2 Deficiente auditivo – Como supracitado, segundo os Decretos n.º 3298/99 e n.º 5.296/04, define-se como deficiente auditivo as pessoas com perda bilateral, parcial ou total, de 41dB (decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências 500HZ, 1000HZ, 2000HZ e 3000HZ. Em suma, a deficiência auditiva é a perda parcial ou total da capacidade de compreender através do ouvido. Varia entre surdez leve, onde o indivíduo consegue se expressar oralmente e perceber os sons, até a Anacusia, que é a falta total de audição.

No tocante à Legislação, a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil, devendo as instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde garantir atendimento e tratamento adequado aos com este tipo de deficiência. Esta Lei também aborda a questão da efetivação da profissão de Tradutor, assunto este reinterado através da Lei n.º 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de tradutor e interprete de LIBRAS. O Decreto n.º 2.592, de 15 de maio de 1998, aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público, onde a ANATEL ficou condicionada a assegurar condições de acesso ao serviço telefônico para deficientes auditivos e de fala, que disponham da aparelhagem adequada à sua utilização. A Lei n.º 6.606, de 7 de dezembro de 1978, obriga as emissoras de televisão brasileira a incluir em sua programação semanal de filmes estrangeiros, no mínimo um filme legendado em português. A Lei n.º 8.160, de 8 de janeiro de 1991, torna obrigatória a sinalização de modo visível, o símbolo internacional de surdez, em todos os locais de acesso, circulação e utilização dos deficientes auditivos, nos serviços disponibilizados aos mesmos. A Lei n.º 9.249, de 15 de julho de 2009, oficializa sob caráter estatal, a LIBRAS como meio legal de comunicação dos surdos no RN.

As principais adaptações para as pessoas com deficiência auditiva são:










Campainha conectada aos avisos luminosos;



Telefone para surdos com tela e teclado alfanumérico;



-  Despertador com mecanismo vibratório ligado ao travesseiro ou à cama;
-  Televisão com *closed caption*;
-  Implantar sistema Intranet para comunicação;
-  Utilizar Pager e celulares, com possibilidade de recebimento e envio de mensagens escritas;
-  Funcionário que dominem a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ou, pelo menos os sinais básicos pertinentes ao serviço prestado;
-  Não use o termo surdo-mudo, mas apenas, surdo;
-  Quando desejar se comunicar com um surdo, acene ou toque-o, falando de maneira clara, na sua velocidade normal, permitindo que o mesmo veja bem sua boca enquanto dialogam, caso não saiba LIBRAS.

4.3 Deficiente físico – De acordo com os Decretos em pauta, define-se como deficiente físico os indivíduos com alteração completa ou parcial de algum(s) segmento(s) do corpo, tendo por conseqüência o comprometimento da função física, ou seja, da mobilidade, da coordenação motora ou da fala, devido a causas congênitas ou adquiridas.

Através do Decreto 5.296/04, regulamentaram-se as Leis Federais 10.048/2000 e 10.098/2000. A primeira aborda a questão da deficiência física em seus artigos 4º e 5º, quando estipula que os edifícios de uso público, para fins de licenciamento, terão normas de construção destinadas a facilitar o acesso e uso desses locais pelos deficientes e, os veículos de transporte coletivo devem ser adaptados de modo a facilitar o acesso e uso de seu interior por este público. A Lei 10.098/2000, nos artigos 3º e 5º, trabalha a questão do planejamento e urbanização das vias, estabelecimentos e espaços públicos, os quais devem ser concebidos e executados de forma a serem acessíveis a todos os públicos, observando os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da ABNT. Em suma, enquanto a Lei 10.048/00 disserta sobre o atendimento prioritário e a acessibilidade nos meio de transportes, a Lei 10.098/00 trata o assunto de forma fragmentada, ao subdividi-lo em acessibilidade ao meio físico, aos meios de transporte, na comunicação e em ajudas técnicas.

Dicas básicas de adaptabilidade necessária à inclusão deste público seguem a seguir:



A área de circulação deve estar livre de obstáculos;



As portas devem ter largura mínima de 0,80m para garantir o acesso dos cadeirantes;



Os balcões de atendimento devem ser rebaixados;



Reservar vagas de estacionamento devidamente sinalizadas;



Banheiros adaptados;



Plataforma de acesso ao estabelecimento;



Ande no mesmo ritmo do deficiente;



Se você presenciar um tombo, ofereça ajuda e aguarde as instruções dadas pelo deficiente para fazê-lo;



O piso no entorno da piscina não deve ter piso escorregadio, devendo a mesma possuir bordas arredondadas, devendo o acesso à água ser garantido através de degraus, rampas ou bancos de transferência;



Nas praias, o acesso ao mar deve ser realizado através de rampas, as quais, por sua vez devem estar atreladas a um piso que se prolongue até a água;



O piso, de preferência, deve ser de madeira e com espaço para manobras;



Telefone de emergência instalado nos banheiros.

4.4 Deficiente mental/intelectual – De acordo com o Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, define-se uma pessoa como mentalmente deficientes, àquelas com funcionamento intelectual significativamente inferior à média, tendo conseqüentemente, limitações associadas à pelo menos duas

áreas de habilidades adaptativas, como a comunicação, cuidado pessoal, saúde, segurança e etc. O grau de deficiência mental varia de leve a profundo.

A Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001, dispõe acerca da proteção aos direitos das pessoas com transtornos mentais, como ser tratada com humanidade e respeito, bem como ser protegida de qualquer forma de abuso e exploração e ter acesso livre aos meios de comunicação.

Algumas medidas a serem adotadas:



Não se intimide com movimentos involuntários que essa pessoa possa vir a fazer;



Respeite o ritmo daqueles com paralisia cerebral, trate-o de acordo com sua idade e não como incapaz;



Deixe que ele (a) faça tudo sozinho, a menos que solicite ajuda ou que seja realmente necessário;

Em suma, para lidar com os diferentes tipos de deficiência, basta aceitá-las como parte da vida em sociedade, não subestimando ou superestimando as pessoas. Lembremo-nos sempre de que as pessoas com deficiência têm o direito e querem tomar suas próprias decisões. Sempre ofereça ajuda, mas espere a oferta ser aceita. Haja com naturalidade. Deficiência não é doença.

## 5 ADAPTANDO O DESTINO TURÍSTICO

Conforme discutido até o presente momento, é de extrema importância a adaptação do espaço urbano, no tocante aos equipamentos e às edificações, de forma a torná-los acessíveis a todo tipo de usuário. Frente a isso, os destinos turísticos devem seguir essa mesma trajetória de modo a tornarem-se tanto competitivos quanto comprometidos com a inclusão social. Para o alcance desta meta, é necessária, sobretudo, uma revisão das leis e normas citadas em momento anterior e, principalmente, fiscalização que garanta a aplicação das mesmas, bem como de outras que disciplinem o uso territorial e a prestação dos serviços turísticos. Posteriormente, de acordo com o Ministério do Turismo, deve-se realizar uma avaliação da situação de acessibilidade local, sobretudo daquela de interesse do setor. Esta análise, por sua vez, permite a elaboração de um projeto de acessibilidade turística sustentável e que tornará viável a adaptação do destino turístico. (Turismo Acessível: Mapeamento e Planejamento do Turismo Acessível nos Destinos Turísticos. 2009).

### 5.1 – PROJETO DE ACESSIBILIDADE TURÍSTICA

O projeto turístico de acessibilidade deve seguir algumas premissas, de forma a obter êxito em seu propósito, a saber:

- A primeira etapa deve ser marcada por um **planejamento participativo**, posto o turismo se desenvolver através da ação de diferentes agentes, portanto,

esta fase denota-se como sendo extremamente relevante ao processo. Neste contexto, denota-se a necessidade de contratação de profissionais qualificados para a elaboração do mesmo, que possuam conhecimento e experiência do trade. *“Um correto planejamento permite que os riscos sejam minimizados, os investimentos distribuídos de maneira correta e as metas e diretrizes sejam alcançadas.”* (MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS. Secretaria do Estado de Turismo do Paraná.). O desenvolvimento do turismo somente ocorrerá de forma exitosa se alicerçada nos interesses dos profissionais do mercado turístico, da comunidade local; da economia como um todo e do setor político. Portanto, entende-se por planejamento participativo como sendo aquele em que se envolve e considera-se o meio ambiente, os profissionais, a comunidade receptora, a economia e a gestão pública. Dessa forma, a sustentabilidade só será alcançada se houver sintonia entre todos estes segmentos.

- **Parcerias e financiamentos** entre os agentes públicos, privados e organizações indiretamente ligadas às questões de acessibilidade são indispensáveis às obras de adaptação das instalações;

- Uma **comunicação** eficiente entre os envolvidos é uma das premissas básicas para o sucesso deste processo de inclusão, posto possibilitar a mobilização, o envolvimento e a participação dos stakeholders envolvidos na conjuntura do turismo e acessibilidade.

### 5.1.1 – GUIA DE ACESSIBILIDADE CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

Como exemplo de um projeto turístico bem sucedido e que, portanto, cumpriu com êxito as diretrizes citadas no item anterior, temos o “Guia de Acessibilidade Cultural da Cidade de São Paulo”, um projeto do Instituto Mara Gabrili que informa a atual situação no tocante à acessibilidade dos equipamentos culturais de São Paulo, com o intuito de ampliar o acesso e a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais. Uma equipe multiespecializada avaliou 315 equipamentos ponderando os aspectos arquitetônicos, informativos, tecnológicos, funcionais e a capacitação dos recursos humanos. Aqueles que não ofereceram condições de acessibilidade ou estavam em reforma não o integraram. O guia encontra-se segmentado nas seguintes categorias: teatros, museus, cinemas, centros culturais, casas de espetáculos e bibliotecas, situados na região central, norte, sul, leste e oeste. Este projeto tornou-se relevante por ter possibilitado o acesso de indivíduos, independente de sua condição física ou mental, aos espaços culturais, garantindo, assim, sua autonomia na utilização dos serviços básicos (banheiros, bebedouros, etc.), permanentes (circulação no edifício, etc.) e temporários (exposições, oficinas, etc.), ao divulgar quais destinos da cidade encontram-se realmente preparados para atender tipos diferentes de deficiências. Os equipamentos contemplados neste projeto assim como outros exemplos de acessibilidade nacionais e internacionais serão abordados no próximo tópico.

### 5.2 – DESTINOS OU EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS ADAPTADOS

Antes de mencionar alguns destinos e equipamentos turísticos relevantes por terem sido considerados como exitosos no tocante à promoção da

acessibilidade, é importante frisar que a empresa inteligente é aquela que compreende que adaptar o local não significa ter custos, e sim, investir-se em um mercado com potencial, posto ser representado por milhares de pessoas, assim como constatado em momento anterior, que podem consumir e praticar atividades de turismo. Os empresários devem transformar a obrigação jurídica de tornar o estabelecimento acessível, com fins de alvará de funcionamento, em um grande nicho de mercado. Infelizmente, a realidade northeriograndense é a de incapacidade de atender aos turistas deficientes, principalmente por ainda não considerar esse segmento como um campo lucrativo, devido, sobretudo, à falta de informação quanto ao poder de compra deste público.

Alguns exemplos de adaptações que as empresas e equipamentos acessíveis passaram a utilizar foram o uso de cadeirinhas para técnicas verticais; cadeira e colete para a prática de rafting; procedimentos físicos e humanos de comunicação para interagir com os diversos tipos de deficiência; sinalização visual em braile; áudiodescrição; estacionamento com vagas reservadas; bem como outras básicas explicitadas na ABNT 9050/2004, conforme supracitado. Para fins de esclarecimento, a intenção do presente trabalho acadêmico, neste tópico, é a de exemplificar e demonstrar que o turismo acessível é possível, não se atendo a preocupação em divulgar especificamente os destinos aqui abordados.

#### SÃO PAULO/SP

- MAM – Museu de Arte Moderna

O museu situado no Parque do Ibirapuera possui uma programação anual de exposições, realiza atividades culturais, cursos, oficinas, promove bienalmente o Panorama da Arte, e ainda conta com uma biblioteca composta por mais de 65



mil títulos. No tocante a adaptabilidade, possui intérprete de libras, acervo em libras, áudio e braile, banheiro adaptado, entrada acessível, lugares reservados tanto para cadeirantes quanto para seus acompanhantes, recursos de áudio-descrição, percurso tátil e guias-videntes (profissionais habilitados a conduzir com segurança o deficiente visual).

- SESC Itaquera

O SESC além de ser um centro altamente atuante em termos de cultura e desportes, oferece também atividades de turismo social, de saúde e educação ambiental destinados a todos os públicos, independente de idade, classe social ou da existência de algum tipo de deficiência. O local oferece salas para exposições e convenções, ginásios poliesportivos, parque lúdico, aquático, quiosques, pólos de educação ambiental e palco para orquestra. No quesito acessibilidade, o SESC possui profissionais habilitados em libras, recursos de vídeo-guia, vídeos em *closed caption*, entrada acessível, balcão da recepção em altura ideal para o cadeirante, sinalização visual em braile e ampliada, percursos táteis, guias-videntes, estacionamento com vagas reservadas, contando, ainda, com profissionais capacitados para atender pessoas com deficiência intelectual.

- Biblioteca Mário de Andrade

Possui a segunda posição nacional no tocante à dimensão, perdendo apenas para a Biblioteca Nacional. Em seu acervo encontram-se cerca de 3,3 milhões de títulos de todas as áreas do conhecimento humano, possuindo, ainda, mapas, manuscritos, gravuras e obras raras, datados entre os séculos XV e XIX.

Disponibiliza intérprete de Libras, banheiros adaptados, lugares reservados nos auditórios para cadeirantes, obras dispostas em altura acessível, acervo em braile e em áudio, elevador sinalizado em braile e com aviso sonoro.

- Socorro (Guia de Acessibilidade Cultural da cidade de São Paulo)

A cidade de Socorro é o primeiro destino totalmente adaptado do país, tanto no tocante aos pontos turísticos, quanto na infraestrutura de produtos e serviços (rede hoteleira, estabelecimentos comerciais, etc.), tendo sido, inclusive, declarado como destino-modelo em Aventura Especial. Entre 2006 a 2008, o projeto "Socorro Acessível" investiu no município R\$ 1,73 milhão em obras de infraestrutura turística, cursos de qualificação profissional para o atendimento dos turistas com necessidades especiais, além de adaptações em passeios, equipamentos e edificações públicas, de acordo com a Norma Brasileira de Acessibilidade nº 9050/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

## CURITIBA/PR

- Sistema de transporte (Prefeitura de Curitiba)

A cidade é tão avançada no tocante à acessibilidade urbana, que seu sistema de transporte coletivo é considerado um dos mais eficientes do país, tendo recebido, inclusive, uma série de prêmios internacionais. Curitiba chegou a este ano com o maior percentual do país de acessibilidade na frota do transporte coletivo, sendo que 92% da frota operante é 100% acessível, ou seja, atende a todas as exigências legais. Desde 2005, os ônibus que integram a frota curitibana de transporte têm todos os acessórios e equipamentos de acessibilidade, o que inclui espaço reservado e adequado para cadeirantes, bem como lugar para seu

respectivo acompanhante, balaústres, elevadores e degraus que ficam no nível da calçada. Além dos ônibus, os terminais de transporte e as estações-tubo contam com elevadores, rampas, pisos táteis, banheiros adaptados, sinalização horizontal (pintura no chão) e vertical (placas), bem como embarque e desembarque em nível.

- Jardim Botânico

O Jardim Botânico é um dos principais pontos turísticos da cidade. A circulação possui rotas demarcadas por canteiros e bem livres de obstáculos. O jardim sensorial possibilita também, que todas as pessoas com algum tipo de limitação, visual, auditiva, intelectual ou motora, possam apreciá-lo, através da textura das plantas, dos sons da natureza, da beleza das árvores, do aroma das flores, dos sabores das frutas e ervas. Também é possível ouvir o som da cascata e passar por um túnel vegetal. A placa na entrada do Jardim tem todas as informações em Braille.

#### RIO DE JANEIRO /RJ (Jornal O Globo)

- Cristo Redentor

A estátua do Cristo Redentor, construída em 1933, é a imagem brasileira mais conhecida em todo o planeta, tendo sido classificada, inclusive, como uma das Sete Novas Maravilhas do Mundo Moderno. O acesso se dá através de um trem com estação de embarque igualmente adaptada como o monumento em si, com elevadores, rampas, escadas rolantes, passarelas metálicas, banheiros acessíveis, bem como vagas de estacionamento para aqueles que se deslocam em veículo particular. Esta atração conta, ainda, com funcionários treinados para atender a todo tipo de público.

- Museu Histórico Nacional

Esta antiga instalação militar funciona hoje como um dos mais importantes museus do país, tendo em seu acervo cerca de 280 mil itens, contando, ainda, com exposições, loja de venda de publicações e com visitas guiadas. No tocante à acessibilidade, o prédio é equipado com elevadores, rampas, banheiros adaptados, vagas de estacionamento reservadas, balcões de atendimento e bebedouros rebaixados.

#### ARGENTINA (Instituto Nacional de Promoção Turística)

- Município de San Martín de Los Andes e a cidade de Buenos Aires

Em San Martín de Los Andes destacam-se o Parque Nacional Lanín e a montanha pertencente à Cordilheira dos Andes, Chapelco. O primeiro é conhecido principalmente pelo vulcão Lanín e pelas atividades de turismo de aventura sem barreiras, posto que tanto as trilhas quanto os banheiros são adaptados para as pessoas com mobilidade reduzida. Já o esqui adaptado em Chapelco permite às pessoas com deficiência experimentar o lazer proporcionado pela neve, já que o local oferece instrutores habilitados, cadeiras biesqui e monoesqui adaptadas. Buenos Aires é uma das cidades mais desenvolvidas em termos de acessibilidade turística, possuindo vários teatros com acesso e banheiro adaptados, contando, ainda, com o sistema de arco magnético para aqueles com necessidades auditivas. Alguns museus, tais como o Luis Perloti e o Malba, organizam visitas para surdos e cegos. O Planetário Galileo Galilei e o Jardim Botânico estão equipados com rampas, pisos antiderrapantes e espaços exclusivos para cadeiras de rodas, além de fornecer atividades para pessoas com deficiência visual.

## FRANÇA (TRIPADVISOR)

- Saint Jean de Luz

Situado no sudoeste da França, foram instalados na praia da cidade de Saint Jean de Luz, equipamentos que permitem o acesso ao mar pelos deficientes visuais, de modo que os mesmos nadem em segurança. Um sistema de rádio sem fio acompanhado de bóias com sensores de áudio distantes 15 metros uma da outra auxiliam os cegos a se localizarem na água, além disto, os mesmos utilizam um aparelho sensorial no pulso que os alerta quanto à suas posições em relação às bóias, existindo, ainda, um botão de emergência, caso ocorra algum problema.

## **6 PROGRAMA TURISMO INTERNACIONAL SEM LIMITES**

O principal objetivo deste programa instituído pela EMBRATUR através da Portaria n.º 40, de 29 de novembro de 2009, DOU de 30/11/11, é a divulgação e promoção, no exterior, dos produtos, serviços e destinos turísticos nacionais adaptados, tendo como ponto de partida a Estância Hidromineral de Socorro (SP), posto ser a única no país, como narrado anteriormente, a apresentar-se totalmente adaptada aos diversos tipos de turistas, graças ao investimento de R\$ 1,73 milhão em obras de infraestrutura turística, cursos de qualificação, bem como em equipamentos e edificações públicas. Além de sua função social, outra consequência imediata é a econômica, posto que se observe a importante propagação da cultura inclusiva dentro e fora do país; incentiva-se os destinos turísticos a também adaptarem seus roteiros, fator relevante devido à emergência em preparar o país para sediar a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 e; absorve-se um significativo público estrangeiro. Segundo a EMBRATUR, por exemplo, há um público potencial europeu estimado em 80 milhões de pessoas para o turismo acessível.

## **7 MANUAL DE ORIENTAÇÕES: TURISMO E ACESSIBILIDADE**

O “Manual de Orientações: Turismo e Acessibilidade” produzido pelo Ministério do Turismo tem por intuito orientar sobre a questão da acessibilidade àqueles que anseiam em usufruir dos benefícios que a atividade turística propicia, bem como aos que promovem a atividade turística. Sua abrangência norteia desde as edificações públicas aos endereços eletrônicos que trabalham com a prestação deste tipo de serviço, constituindo-se, portanto, como importante ferramenta na condução do turismo para todos. Este manual orienta as atitudes necessárias ao bem atender para com as pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, conforme Decreto 5.296/04, como a obrigatoriedade dos assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis, serviço de atendimento capacitado, sinalização visível quanto ao direito de atendimento prioritário a este público e, permissão do acesso e permanência de cão-guia ou de acompanhante junto à pessoa com deficiência nos órgãos públicos. Ainda no tocante ao modo de proceder, este documento pondera que algumas atitudes denotam um importante diferencial no atendimento, seja para com o deficiente visual, físico, auditivo, mental, ou com as pessoas com mobilidade reduzida. Ao dirigir-se a um cadeirante, por exemplo, procure situar-se de frente e na mesma altura da pessoa, já no lidar com o deficiente auditivo, o importante é fazer com que o mesmo visualize a boca e as mãos de quem está falando. Ao dirigir-se ao deficiente visual, o importante é identificar tanto a si quanto ao ambiente em que se encontram, no tocante aos obstáculos. Àqueles que apresentem algum grau de deficiência mental, deve-se tratá-los normalmente, permitindo, sempre que possível, que o mesmo faça tudo sozinho. Nunca utilize expressões pejorativas e fale pausada e claramente. Em síntese, no que tange ao bom atendimento, o indispensável é o respeito com que devemos dirigir-nos às pessoas, independente da existência de algum tipo de deficiência, olhando sempre nos olhos e, sobretudo, ouvindo-as.

## **8 COPA 2014, OLIMPÍADAS E PARAOLIMPÍADAS DE 2016**

É inegável o potencial de desenvolvimento que os futuros eventos desportistas a serem realizados no país, a saber, a Copa de 2014, as Olimpíadas e Paraolimpíadas em 2016, possuem no tocante ao Turismo. Assim como ocorreu nos países sedes anteriores, o advento destas atividades trouxe consigo o avanço nos modais de transportes, na divulgação do país no exterior, na economia como um todo e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população nativa. Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), são esperados 600 mil turistas estrangeiros para a Copa de 2014. Para recepcionar um evento deste porte, torna-se necessário um eficaz planejamento e organização, sobretudo para atender com qualidade o turista que virá ao Brasil, não só pela renda que o mesmo irá gerar no país, mas, sobretudo, pela imagem que o mesmo divulgará em sua terra natal. Neste contexto, alguns pontos devem ser considerados, como a ampliação da capacidade hoteleira, a melhoria dos modais de transporte, a capacitação dos recursos humanos, a infraestrutura urbana como um todo, a sinalização turística e a acessibilidade, fatores estes mais atrasados no quesito acessibilidade, no país.

No que concerne à acessibilidade, todo o conteúdo da infraestrutura urbana deve ser considerado, posto que estes eventos influenciem os transportes, a segurança, o equipamento turístico, além de outras questões. Uma boa impressão do Brasil conduzirá os visitantes a promover uma divulgação positiva em suas respectivas pátrias, sendo o oposto igualmente impactante. Os investimentos que precisarão ser feitos nas cidades-sedes vão impulsionar o desenvolvimento do turismo, colocando-o em posição mais significativa no



ranking mundial no que se refere ao turismo acessível. É importante frisar ainda, que terminados estes eventos esportivos, os equipamentos ficarão à disposição da sociedade.

## 9 RESULTADOS OBTIDOS COM AS ENTREVISTAS

A entrevista aplicada contou com a participação dos discentes das Instituições de Ensino Superior UNP (Universidade Potiguar) e UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte), tendo por universo amostral o número de 50 universitários que apresentavam algum tipo de deficiência, no intervalo de outubro a novembro do ano corrente. Teve por intuito realizar um levantamento da realidade vivenciada pelas pessoas com necessidades especiais (PNES), bem como de suas reais necessidades, no tocante ao Turismo. Os questionamentos tangeram a questão das barreiras arquitetônicas e atitudinais, bem como as características socioeconômicas dos entrevistados.

Os resultados obtidos demonstraram que, em sua maioria, os PNES possuem o estado civil de solteiros, trabalham, sendo os únicos responsáveis pela renda familiar ou dividindo-a com algum parente. As causas de suas respectivas necessidades variaram de procedimentos médicos, nascença e adquiridas ao longo da vida por motivos congênitos. No tocante ao usufruto dos programas do governo, em sua maioria, não fizeram uso, por falta de conhecimento da existência dos mesmos. Os preconceitos arquitetônicos e atitudinais vivenciados começaram desde suas infâncias, prolongando-se até suas respectivas fases adultas. Com relação aos direitos das pessoas com deficiência, argumentaram que este é um fato novo e que as leis que existem não são colocadas em prática, faltando muito para a dita “igualdade com os normais” ser alcançada. O acesso à informação foi defendido como importante ferramenta na propagação da inclusão social, principalmente, porque muitos ainda não sabem quais são seus direitos e sofrem muitos preconceitos. Em síntese, os

entrevistados definiram “acessibilidade” como sendo o direito de se locomoverem, como todo cidadão, assim como as formas que os deficientes têm de serem incluídos na sociedade. Pensando no Turismo, declararam que os locais aos quais visitaram não possuíam infraestrutura adaptada e os funcionários, apesar de atenderem cordialmente, não eram capacitados para lidar com os diferentes tipos de deficiência e, se a atividade turística fosse mais acessível (oferecendo vantagens, descontos, profissionais capacitados, infraestrutura e mobiliário adaptado), eles seguramente a praticariam com maior assiduidade. Foi questionado aos entrevistados qual seria o fator mais importante na promoção da acessibilidade no turismo, se a capacitação profissional, a adaptação da infraestrutura ou o fim do preconceito e, os mesmos defenderam que não tem como elencar o mais relevante, pois o ideal seria a oferta de todos, no entanto, o primeiro passo nessa estrada, seria o fim do preconceito. Ao serem indagados sobre o que esperam da sociedade, responderam: igualdade, respeito e dignidade.

## 10 CONCLUSÃO

Segundo a ONU, existem cerca de 610 milhões de pessoas no mundo que apresentam algum tipo de deficiência, destes, 24,6 milhões são brasileiros. O papel do indivíduo portador de necessidades especiais, que se encontram neste patamar é preponderantemente o de chefe de família, ou seja, 57,5% dos PNEs brasileiros (CENSO 2000/IBGE). Daí é possível inferir que este contingente é gerador de renda e, portanto, potencial público para a atividade turística. Mas, não basta saber que se encontram à disposição de usufruir do setor, é preciso saber conquistá-los. Frente a esta nova proposição, outro dado que merece atenção, é o de acesso ao computador, levantamento este feito na pesquisa supracitada. 56,7% dos PNEs acessam o computador. Esta informação é relevante quando se considera a importância deste fator para o processo de inclusão, posto promover o acesso à informação, a qual, por sua vez, gera pessoas exigentes e conhecedoras de seus direitos.

Vários pactos e convenções realizados se tornaram importantes aliados na construção de uma nova consciência sobre a importância da inclusão, como a Carta das Nações Unidas (1945) e da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que reconhecem a igualdade de direitos de todos os membros da família humana, sem distinção de qualquer espécie. A consequência mais direta destas é justamente a propagação deste pensamento inclusivo, de modo a incentivar os destinos turísticos a adaptarem seus roteiros, tendo em vista, ainda, a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 a serem sediadas no país. Assim como ocorreu nos países sedes anteriores, estes eventos trouxeram consigo o avanço na qualidade do sistema de transportes, na divulgação do país no exterior e na economia como um todo.

A partir do levantamento bibliográfico realizado, das consultas a endereços eletrônicos e das entrevistas aplicadas, a presente Monografia concluiu que a acessibilidade pode ser entendida como o direito que toda pessoa tem de se deslocar com segurança e autonomia nos espaços público-privados. Portanto, ela só é possível se forem suprimidas as barreiras arquitetônicas e atitudinais. Como exemplo destes obstáculos, podemos citar as vias públicas sem rampas de acesso ou piso tátil, as calçadas desniveladas, os balcões de atendimento em altura incompatível com a realidade dos cadeirantes, profissionais incapacitados para lidar com este público, o preconceito da própria população, que vê no deficiente algo a ser repellido, entre vários outros aspectos. As medidas, portanto, que devem ser adotadas para a promoção da inclusão são todas aquelas que eliminem as barreiras estruturais e sociais, conforme Legislação e Normas da ABNT, as quais, infelizmente, são pouco conhecidas pelos PNEs, devido, sobretudo, à falta de divulgação, estando, portanto, longe o alcance da tão sonhada igualdade.

No entanto, é importante enfatizar que a inclusão social é responsabilidade de todos os cidadãos, ou seja, empresas estatais, privadas, entidades públicas e órgãos governamentais como um todo. Este processo, conseqüentemente, deve ser encarado de forma conjunta entre a sociedade, a iniciativa privada e o setor público. Logo, um dos principais elementos que devem ser considerados na elaboração do projeto de acessibilidade turística é o planejamento participativo, posto a atividade se desenvolver através da ação de diferentes agentes. Ainda pensando no Turismo, constatou-se que os destinos turísticos ainda não estão preparados para atender a todo tipo de demanda e, que se fossem mais acessíveis (oferecendo vantagens, descontos, profissionais capacitados, infraestrutura e mobiliário adaptado), seguramente, seu público aumentaria.

A fiscalização quanto ao cumprimento do atendimento prioritário, da acessibilidade nos meios de transportes, da permanência em ambientes públicos com cão-guia, a implantação de legislação eficaz no sentido de direcionar a acessibilidade, disciplinando o uso territorial e a prestação dos serviços são alguns

exemplos de medidas necessárias para a transformação em uma realidade inclusiva. Algumas medidas de sucesso adotadas por empresas mencionadas no presente trabalho acadêmico e, que, portanto, merecem ser demonstradas e adotadas pelo Turismo, foram a capacitação da mão-de-obra, sinalização visual em braile, áudio descrição, estacionamento com vagas reservadas, intérprete de Libras, banheiro adaptado, permissão de acesso de cão-guia, percurso tátil, sistema de transporte acessível, bem como outras especificadas na ABNT 9050/2004, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. Entretanto, é importante considerar que, para o bom atendimento, o imprescindível e mais relevante consiste, apenas, no respeito e bom senso ao próximo.

Em síntese, o importante é que a sociedade saiba como se relacionar com um deficiente, respeitando suas especificidades, porque as diferenças não os tornam inferiores. Os entrevistados, por exemplo, declararam que o fator de acessibilidade mais importante para os mesmos é justamente a questão do respeito, tratamento igualitário e dignidade. O tratamento deve diferenciar-se apenas como forma de atender às necessidades específicas, como é o caso do atendimento prioritário, e não de discriminá-los. Nos dias atuais, a diversidade se tornou sinônimo de estratégia de negócios e diante de mercados cada vez mais globalizados, saber entendê-la é um grande diferencial competitivo. Ainda são poucos os empresários que atentaram para este público, que anseia por produtos e serviços que atendam suas necessidades. Mas o que estas organizações também não vêem, é que a crescente participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho traz, como consequência direta, incremento do poder aquisitivo e que, com isso, elas tornam-se consumidores mais exigentes, criteriosos e cientes de seus direitos. Devido à grande falta de informação, nem todos sabem como interagir com o deficiente, nem tampouco o creditam como um potencial consumidor. Isso acaba criando não só barreiras arquitetônicas, mas também, comportamentais, o que, conseqüentemente compromete o relacionamento e influencia negativamente no

atendimento. Há ainda um longo caminho a se percorrer, mas o primeiro passo nessa direção remonta, principalmente, na vitória sobre o preconceito.

*“Todas as pessoas são diferentes umas das outras, com características singulares que as fazem especiais. Os cidadãos com deficiência são, também, distintos, mas não mais do que qualquer cidadão. Todos os indivíduos têm direitos e deveres perante a sociedade, independente de sua origem, cor, crença, religião, idioma, sexo, deficiência e condição social.”*

FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos)

## 10.1 ANEXOS

### ANEXO 1 - ENTREVISTA “ACESSIBILIDADE NO TURISMO”

Esta entrevista tem por intuito fazer um levantamento sobre as reais necessidades das pessoas portadoras de deficiência, no tocante ao Turismo, questionando, para isso, quais são as barreiras arquitetônicas e atitudinais que as mesmas sofrem, bem como realizando um levantamento sobre características econômicas e sociais que possuem.

Os dados aqui coletados serão utilizados na elaboração da monografia com o título supracitado, a ser defendida no mês de dezembro do não corrente, na UFRN, de modo a torná-la realmente embasada em fatos reais, vivenciados no cotidiano das PNES.

- 1 – Qual o nome, idade, estado civil e cidade/estado em que reside?
- 2 – Trabalha atualmente? Se sim, você contribui com a renda familiar?
- 3 – Qual seu tipo de deficiência?
- 4 – Como você se tornou uma pessoa portadora de necessidades especiais?



- 5 – Já foi beneficiado com algum programa do governo destinado aos deficientes?
- 6 – Já sofreu algum tipo de preconceito?
- 7 – Como você vê a questão das barreiras atitudinais e arquitetônicas?
- 8 – Como você vê a questão dos direitos da pessoa com deficiência?
- 9 – O acesso à informação pode contribuir na propagação da inclusão social dos deficientes? Se sim, como?
- 10 – Como você define "acessibilidade"?
- 11 – Pensando no turismo, qual sua opinião sobre os equipamentos, a infraestrutura e a capacitação dos prestadores de serviços aos quais você já teve acesso (Citar o destino ou equipamento turístico que você já utilizou)?

## ANEXO 2 - TERMINOLOGIA

Tipo de deficiência	Termo inadequado	Termo adequado
Física	Aleijado;  Chumbado;  Inválido.	Deficiente físico
Visual	Cego não é um termo inadequado, desde que seja proferido respeitosamente;  Ceguinho é ofensivo, desqualifica.	Deficiente visual
Auditiva	Surdo-mudo traz uma carga pejorativa e que iguala deficiências que podem não ser conseqüentes;  Mudinho é ofensivo, desqualifica;  Deficiente auditivo.	Surdo

Fonte: População com deficiência no Brasil: fatos e percepções

### ANEXO 3 - EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO A CARACTERÍSTICAS DO ATENDIMENTO

TIPO DE DEFICIÊNCIA	ATENDIMENTO ADEQUADO
AUDITIVA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispor, pelo menos, de um profissional que conheça Libras (Língua Brasileira de Sinais), ou ao menos os sinais básicos correspondentes ao atendimento;</li> <li>• Comunicação legendada, inclusive em comerciais de TV;</li> <li>• Painéis com sinais luminosos;</li> <li>• Centrais de atendimento equipadas com telefones para surdos;</li> <li>• Atendentes treinados, pacientes e solícitos, capazes de realizar um atendimento sem pressa ou interrupção;</li> <li>• Atendente instruído para facilitar a leitura labial, posicionando-se de forma que sua boca e expressões faciais sejam visíveis, pois os surdos conjugam diversas informações visuais para se comunicar.</li> </ul>
VISUAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Locomoção e orientação acessíveis;</li> <li>• Identificar o funcionário treinado (uso de crachá em Braille, por exemplo);</li> <li>• Comunicação em Braille;</li> <li>• Atendimento pró-ativo e atencioso.</li> </ul>
FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade é fator primordial;</li> <li>• Querem elementos que possibilitem independência, fazendo com que se integrem uniformemente à sociedade;</li> <li>• Pró-atividade no atendimento.</li> </ul>

Fonte: População com deficiência no Brasil: fatos e percepções (adaptado)

## ANEXO 4 - ATRATIVOS ACESSÍVEIS NO BRASIL



**1 Tirolesa em Socorro (SP)**

A 132 km de São Paulo, em Socorro, fica o hotel fazenda Parque dos Sonhos. Lá, o deficiente físico é acompanhado por guias especializados em visitas a cachoeiras, trilhas ecológicas e grutas, além de outras 14 atividades de aventura, com destaque para o circuito radical de tirolesas.



**4 Cachoeiras e passeios de bote em Itacaré (BA)**

Guias transportam a cadeira de rodas junto com a cama até locais de mangue, plantações de cacau e cachaças. As cachoeiras não são acessíveis, mas os guias são treinados para conduzir o turista, e o banho é garantido.

**5 Jangada em Porto de Galinhas (BA)**

Na cidade balneária, muitos dos atrativos são acessíveis, como os passeios de jangada, jet ski, calaque e esqui aquático. Eles têm sido possíveis graças à iniciativa da ONG Rodas da Liberdade, que atua desde 2007 na região.

**2 Salto de paraquedas em Boituva (SP)**

O salto de paraquedas para deficientes é feito com os mesmos equipamentos convencionais. Apenas algumas condições especiais são tomadas. Se o turista não possui movimentação nas pernas, por exemplo, é amarrada uma corda para evitar distensão, pois, quando o paraquedas se abre, dá um tranco forte, e isso pode gerar algum problema.

**3 Abismo de Anhumas (MS)**

Em Bonita, os turistas com necessidades especiais podem realizar atividades como flutuação nos rios, além de visitar a reserva ecológica Barco das Araras. O Abismo de Anhumas oferece descida de rapel. Lá embaixo, o turista flutua de bote, observando as formações de calcário, e também conhece a vida debaixo d'água.

**6 Mergulho adaptado em Pernambuco**

O mergulho adaptado já se tornou uma atividade comum para os deficientes. Das localidades com melhor atendimento pelas agências para este tipo de atrativo são as regiões pernambucanas do Recife e de Fernando de Noronha.

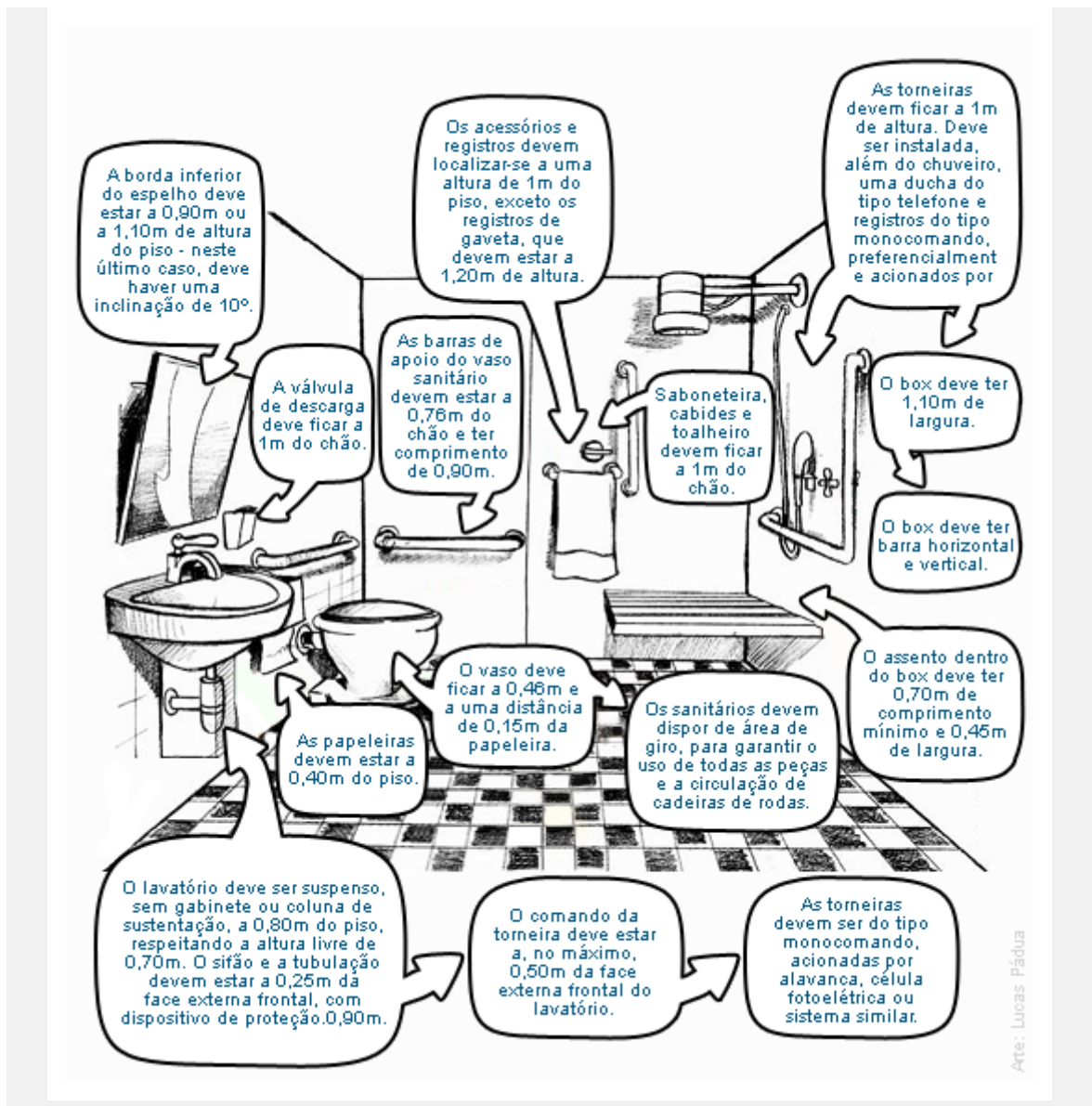
**7 Passeio de buggy em Natal (RN)**

O transporte em Natal é acessível. Tanto os carros das agências de turismo quanto os ônibus circulares contam com plataformas elevatórias. O passeio de buggy é feito para os litorais norte e sul. O roteiro visita as dunas e outras atrações, como o maior cajuero do mundo, além de restaurantes com diversas comidas típicas e artesanato. Passa também por Maracajá, onde o deficiente pode mergulhar e observar formações de corais.



Fonte: Turismo Adaptado

### ANEXO 5 - BANHEIRO ADAPTADO – ABNT – NBR 9050



Fonte: Manual de Recepção e Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência a Empreendimentos e Equipamentos Turísticos

**ANEXO 6 - DADOS ESTATÍSTICOS ACERCA DO TIPO DE DEFICIÊNCIA – BRASIL - 2010**

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE					
	TOTAL	TIPO DE DEFICIÊNCIA				
		DEFICIÊNCIA TOTAL	VISUAL	AUDITIVA	MOTORA	MENTAL
<b>TOTAL</b>	190 755 799	61 368 845	35 774 392	9 717 318	13 265 599	2 611 536
0 A 9 ANOS	28 774 500	1 753 421	958 148	312 437	280 719	202 117
10 A 19 ANOS	34 153 923	4 396 263	3 063 450	592 988	364 385	375 440
20 A 29 ANOS	34 343 781	5 155 017	3 522 205	708 099	544 164	380 549
30 A 39 ANOS	29 632 807	5 874 189	3 689 034	880 127	924 924	380 104
40 A 49 ANOS	24 843 143	10 553 552	7 240 830	1 200 138	1 717 828	394 756
50 A 59 ANOS	18 418 755	12 030 163	7 473 668	1 577 287	2 638 241	340 967
60+	20 588 891	21 605 238	9 826 057	4 446 241	6 795 337	537 603

Fonte: IBGE - CENSO 2010

## 10.2 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rodrigo. **Censo 2010 revela novos dados sobre a deficiência no Brasil**. São Paulo: Estado, 2012.

ASCHWARZ, Andrea; HABER, Jaques (Org.). **Roteiro Turístico e Cultural para Pessoas com Deficiência: Desenho Universal**. São Paulo: Aurea, 2009. Disponível em: <<http://www.brasilparatodos.com.br/desenhouniversal.php>>. Acesso em: 05 jul. 2012.

BRASIL. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Organização das Nações Unidas, 11 dez. 2006. Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/convencao>>. Acesso em: 22 maio 2012.

BRASIL. Decreto 5296, de 3 de mar. de 2006. Regulamenta as Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2 dez. 2004. Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/d5296>>. Acesso em: 22 maio 2012.

**CURITIBA TEM 92% DA FROTA DO TRANSPORTE COM ACESSIBILIDADE. Agência de notícias da Prefeitura de Curitiba**, Curitiba, 06 jul. 2012.

DEFICIENTEONLINE (Org.). Adaptações para portadores de deficiência auditiva. Brasil, 2012. Disponível em: <<http://www.deficienteonline.com.br/principais-adaptacoes-para-pessoas-com-deficiencia-auditiva>>. Acesso em: 22 jun. 2012.

DEFICIENTEONLINE (Org.). Adaptações para portadores de deficiência física. Brasil, 2012. Disponível em: <<http://www.deficienteonline.com.br/principais-adaptacoes-para-pessoas-com-deficiencia-fisica>>. Acesso em: 22 jun. 2012.

DEFICIENTEONLINE (Org.). Adaptações para portadores de deficiência visual. Brasil, 2012. Disponível em: <<http://www.deficienteonline.com.br/principais-adaptacoes-para-pessoas-com-deficiencia-visual>>. Acesso em: 22 jun. 2012.

Desenho universal. In: **INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO**. Acessibilidade. 2010. Disponível em: <<http://www.inr.pt/content/1/5/desenho-universal>>. Acesso em: 09 jul 2012.

IBGE. **Nosso povo**: Características da população. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/7a12/conhecer\\_brasil/default.php?id\\_tema\\_menu=2&id\\_tema\\_submenu=5](http://www.ibge.gov.br/7a12/conhecer_brasil/default.php?id_tema_menu=2&id_tema_submenu=5)>. Acesso em: 22 jun. 2012.

INSTITUTO MARA GABRILLI. **Guia de acessibilidade cultural de São Paulo**. São Paulo: Espiral, 2012.

LUIZ, Washington. Olimpíadas 2016: Brasil tem que investir em acessibilidade. **Momento Verdadeiro**, São Paulo, 17 abril 2010. Disponível em: <<http://www.momentoverdadeiro.com/2010/04/olimpiadas-2016-brasil-tem-que-investir.html>>. Acesso em: 26 jul. 2012.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Brasil acessível: Programa brasileiro de acessibilidade urbana. Disponível em: <[http://downloads.caixa.gov.br/arquivos/assitencia\\_tecnica/acessibilidade/cad-3.pdf](http://downloads.caixa.gov.br/arquivos/assitencia_tecnica/acessibilidade/cad-3.pdf)>. Acesso em 28 jun. 2012.

MINISTÉRIO DO TURISMO. EMBRATUR publica diretrizes do programa Turismo Sem Limites. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2011/12/1/embratur-publica-diretrizes-do-programa-turismo-sem-limites/print>>. Data de acesso 10 maio 2012.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Governo quer conhecer perfil do turista com deficiência. Disponível em: <<http://ecoviagem.uol.com.br/noticias/turismo/acessibilidade-no-turismo/governo-quer-conhecer-perfil-do-turista-com-deficiencia-16471.asp>>. Acesso em 03 jul. 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Principais direitos das pessoas com deficiência**. Porto Velho: SEGRAF, 2000.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS. Acessibilidade para uma cidade melhor. Disponível em <http://www.iab.org.br/images/stories/cartilhaacessibilidadeto.pdf>. Acesso em 28 jun. 2012.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Roteiros turísticos acessíveis: guia para pessoas com mobilidade reduzida**. Rio de Janeiro: RIOTUR, 2012.



RESENDE, Ana Paula. **Acessibilidade e Inclusão para Todos**, Minas Gerais, nov. 2000. Seção Aprender com as Diferenças. Disponível em: <<http://www.planetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=749>>. Acesso em: 05 jul. 2012.

RUI BIANCHI DO NASCIMENTO (Brasil). OS DIREITOS HUMANOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. Disponível em: <<http://www.cedipod.org.br/cedipod.htm>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

SECRETARIA DO ESTADO DO TURISMO. **Manual de orientação para elaboração de projetos turísticos**. Curitiba: SETU, 2004.

SHIMOSAKAI, Ricardo. **Praia Acessível: Lazer para todos**, Rio de Janeiro, mar. 2009. Turismo Adaptado. Disponível em: <<http://ecoviagem.uol.com.br/fique-por-dentro/colunistas/acesibilidade-no-turismo/turismo-adaptado/praia-acesivel-lazer-para-todos-8745.asp>>. Acesso em: 03 jul. 2012.

SHIMOSAKAI, Ricardo. **Turismo Adaptado estará em grande evento de acessibilidade e inclusão**, Rio de Janeiro, mar. 2008. Turismo Adaptado. Disponível em: <<http://ecoviagem.uol.com.br/fique-por-dentro/colunistas/acesibilidade-no-turismo/turismo-adaptado/turismo-adaptado-estara-em-grande-evento-de-acesibilidade-e-inlusao-7784.asp>>. Acesso em: 03 jul. 2012.

SHWARZ, Andrea. HABER, Jaques. **População com deficiência no Brasil - fatos e percepções**. São Paulo: FEBRABAN, 2006.